



Câmara dos Deputados

PL 5.704/2005

Autor: Senado Federal - Sérgio Cabral

Data da Apresentação: 05/08/2005

Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores para a sua propositura.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação: Prioridade

Em 09/08/2005